

Publicado no Mural Oficial da
Prefeitura Municipal de Novo
Santo Antônio – MT

EM 24/02/2023

Assinatura



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PORTARIA Nº 075/2023
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA A FISCALIZAÇÃO DE OBRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O **Prefeito do Município de Novo Santo Antônio**, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADÃO SOARES NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Considerando que o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e a Portaria Municipal nº 021/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Servidor **ROMARIO RIBEIRO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade n.º 22095314 SSP/MT e inscrita no CPF sob o n.º 037.427.401-05, para acompanhamento e fiscalização da obra abaixo relacionados:

CONTRATO Nº 05/2023: PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE COCONSULTORIA JUNTO AOS ORGÃOS PÚBLICOS DE BRASÍLIA COM A FINALIDADE DE TRATAR DE LIBERAÇÕES DE RECURSOS, LEVANTAMENTO DE PENDÊNCIAS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS, DISTRIBUIR, PROTOCOLAR DOCUMENTOS NOS SEUS RESPECTIVOS ENDEREÇOS E ACOMPANHAR O TRAMITE DOS MESMOS PARA O MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTONIO-MT.

EMPRESA: IMPERIAL CONSULTORIA, TELECOMUNICAÇÕES E RADIOFUSÃO EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.129.497/0001-12

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam – se quaisquer disposições ao contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antônio, 24 de Fevereiro de 2023.

ADÃO SOARES NOGUEIRA
Prefeito Municipal